CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 003/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de Março de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem, respeitosamente, à honrada presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a disponibilização de um médico clínico-geral e um dentista para atendimento aos moradores da Comunidade de Caramuru, ao menos uma vez por semana.

Tal solicitação se justifica à medida que a localidade referida vem enfrentando várias dificuldades na área da saúde, principalmente em relação ao transporte de seus membros, que não podem usufruir de tal serviço, que é prestado à população na Sede do Município.

Além disso, muitos leopoldinenses quando atendidos por médicos contratados pela Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, são tratados de forma diferenciada, pois sempre recebem a cobrança por não serem cidadãos daquele Município.

Por fim, vale ressalvar que, caso atendido o presente pedido, os referidos profissionais poderão exercer suas atividades junto ao Sindicato Rural Patronal.

Termo em que,
Respeitosamente,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 13 de Março de 2001.

Angela Mª Schultz Leppaus

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de Março de 2001
PROTOCOLISTA